



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 01/2021

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA EGRÉGIA
CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

De 18 a 24 de Fevereiro de 2021

Às oito horas, no Plenário Virtual, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCIO VIDAL - Presidente, MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, MARIA APARECIDA RIBEIRO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SERLY MARCONDES ALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS e MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA. Representante do Ministério Público o Excelentíssimo Senhor PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador da Justiça.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior.

DECISÕES ADIADAS

Processo: 1005154-04.2020.8.11.0000

Classe judicial: AGRADO REGIMENTAL CÍVEL

Órgão julgador: GABINETE DA DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO

Relator: SERLY MARCONDES ALVES

Requerente: MARCELO SALES PEDROSO e outros (9)

Advogado: BRUNO JOSE RICCI BOA VENTURA

Requerido: JUÍZO DA TURMA RECURSAL DO ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: APÓS A RELATORA DESPROVER O RECURSO, ACOMPANHADA PELA 3ª VOGAL (DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS), 4º VOGAL (DES. MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA), 5º VOGAL (DES. MÁRCIO VIDAL), 6ª VOGAL (DESA. MARIA EROTIDES KNEIP) 8ª VOGAL (DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO) E 9º VOGAL (DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO). A 1ª VOGAL (DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO) DECLAROU SEU IMPEDIMENTO. O JULGAMENTO FOI ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO.

Processo: 1017254-88.2020.8.11.0000

Classe judicial: AGRADO REGIMENTAL CÍVEL

Órgão julgador: GABINETE DA DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES,



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
BARANJAK, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, MARIO ROBERTO KONO DE
OLIVEIRA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO

Relator: SERLY MARCONDES ALVES

Requerente: ADNA COIMBRA PEREIRA e outros (9)

Advogado: BRUNO JOSE RICCI BOA VENTURA

Requerido: TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Decisão: APÓS A RELATORA DESPROVER O RECURSO, ACOMPANHADA PELA 3ª
VOGAL (DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS), 4º VOGAL (DES. MÁRIO ROBERTO
KONO DE OLIVEIRA), 5º VOGAL (DES. MÁRCIO VIDAL), 6ª VOGAL (DESA. MARIA
EROTIDES KNEIP) 8ª VOGAL (DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO) E 9º VOGAL (DR.
ALEXANDRE ELIAS FILHO). A 1ª VOGAL (DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO)
DECLAROU SEU IMPEDIMENTO. O JULGAMENTO FOI ADIADO PARA PRÓXIMA
SESSÃO.

Processo: 1011727-58.2020.8.11.0000

Classe judicial: RECLAMAÇÃO

Órgão julgador: GABINETE DA DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES,
HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
BARANJAK, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, MARIO ROBERTO KONO DE
OLIVEIRA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO

Relator: SERLY MARCONDES ALVES

Requerente: ANA LISETE FIN DALL ASTRA

Advogado: THIAGO VIZZOTTO ROBERTS

Requerido: TURMA RECURSAL ÚNICA DO ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: APÓS A RELATORA JULGAR PELA IMPROCEDÊNCIA, ACOMPANHADA PELA
3ª VOGAL (DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS), 4º VOGAL (DES. MÁRIO
ROBERTO KONO DE OLIVEIRA), 5º VOGAL (DES. MÁRCIO VIDAL), 6ª VOGAL (DESA.
MARIA EROTIDES KNEIP) 8ª VOGAL (DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO) E 9º
VOGAL (DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO). A 1ª VOGAL (DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE
CARVALHO) DECLAROU SEU IMPEDIMENTO. O JULGAMENTO FOI ADIADO PARA
PRÓXIMA SESSÃO.

JULGADOS

Processo: 1016774-13.2020.8.11.0000

Classe judicial: RECLAMAÇÃO

Órgão julgador: GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES,
HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARCIO VIDAL, MARIA EROTIDES KNEIP
BARANJAK, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, MARIO ROBERTO KONO DE
OLIVEIRA, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SERLY MARCONDES ALVES



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Relator: MARIA APARECIDA RIBEIRO

Requerente: JEAN CARLOS CAMARGO PEIXOTO

Advogado: ELISANGELA PERAL DA SILVA

Requerido: ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: *À UNANIMIDADE, DESPROVEU O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXCELETÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DA COSTA E ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às dezenove horas.

DES. MÁRCIO VIDAL
Presidente da Câmara de Seção de Direito Público e Coletivo
(Assinatura Digital)